

Publicidade Legal

Página 3 de 6

Página 5 de 6

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SERMUS
COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 2026
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Os onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se de forma on-line a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral 2026 do Sindicato dos Servidores do Município da Serra no Estado do Espírito Santo (SERMUS), regularmente constituída pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2026, com fundamento nas atribuições estabelecidas pelo Estatuto Social da entidade, pelo Edital de Convocação do Processo Eleitoral, publicado em 02 de junho de 2026, pela Errata nº 001/2026, publicada em 12 de junho de 2026, e pela Nota de Exigência nº 001/2026, expedida em 06 de julho de 2026.

Presença e composição:

Verificada a presença de todos os membros titulares da Comissão Eleitoral, a saber: Joelma Bertazzo Pereira, Rosana Carlos Ribeiro e Luciano Benedito Dias Francisco, os quais conduziram os trabalhos com observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, imparcialidade e segurança jurídica.

Ordem do dia

A pauta da presente reunião consistiu: (i) na apreciação do cumprimento, pela chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA", da diligência determinada na Nota de Exigência nº 001/2026; e (ii) na deliberação final sobre o deferimento e homologação do registro da referida chapa, única regularmente protocolada perante a Comissão Eleitoral dentro do prazo estabelecido no art. 4º, caput, do Edital do Processo Eleitoral 2026.

Do histórico da diligência saneadora:

A Comissão Eleitoral relatora que, no curso da análise preliminar da documentação de registro, constatou que a ficha de filiação apresentada para cada candidato comprovava apenas a data de ingresso no quadro associativo, não sendo apta, isoladamente, a demonstrar a regularidade e a atualidade do vínculo associativo, nos termos do art. 5º, §1º, incisos I e III, do Edital, e dos arts. 6º e 7º do Estatuto Social do SERMUS. Em razão disso, foi expedida, em 06 de julho de 2026, a Nota de Exigência nº 001/2026, notificando a chapa a apresentar, em até 72 (setenta e duas) horas – prazo encerrado às 23h59min do dia 09 de julho de 2026 –, documento complementar apto a comprovar a regularidade associativa atual de cada um dos 18 (dezoito) candidatos, mediante declaração de ficha

Página 2 de 6

funcional atualizada (Prefeitura ou IPS-Serra) ou cópia de contracheque com desconto sindical expresso.

Do cumprimento da diligência.

Dentro do prazo assinalado, a chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA", por meio de seu candidato a Presidente, apresentou à Comissão Eleitoral a seguinte documentação complementar:

- Relatório de desconto em folha de pagamento, Evento 1660N – SERMUS, competência 05/2026, emitido pela Prefeitura Municipal da Serra (sistema PFRF105), relativo aos candidatos em atividade funcional junto ao Município;
- Relatório de Rendimentos e Descontos Mensal, Eventos 0035 – SERMUS (71) e 0095 – SERMUS (46), competência 06/2026, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS-Serra, relativo aos candidatos aposentados e/ou pensionistas.

A Comissão Eleitoral certifica o RECEBIMENTO tempestivo de ambos os documentos, dentro do prazo fixado na Nota de Exigência nº 001/2026. Os relatórios consistem em documentos oficiais e sistêmicos de desconto em folha de pagamento, emitidos pelos respectivos órgãos pagadores (Prefeitura Municipal da Serra e IPS-Serra), identificando nominalmente cada candidato e evidenciando a existência de desconto atual e vigente a título de mensalidade/contribuição sindical em favor do SERMUS. A Comissão Eleitoral entende que tais relatórios atendem, com qualificação até superior à de um contracheque individual isolado, a modalidade alternativa de comprovação prevista na Nota de Exigência nº 001/2026, porquanto emitidos diretamente pelos sistemas de folha de pagamento dos órgãos responsáveis, conferindo maior grau de certeza e auditabilidade à informação, sem que seja necessário, para os fins desta ata, o registro dos valores monetários individualmente descontados.

Da análise individualizada dos 18 (dezoito) candidatos:

Cotejada a relação de candidatos da chapa com os relatórios apresentados, a Comissão Eleitoral certifica o recebimento da documentação e confirma a regularidade e a atualidade do vínculo associativo da totalidade dos integrantes perante o SERMUS.

Da conclusão sobre a diligência saneadora:

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, considera integralmente CUMPRIDA e SANADA a irregularidade formal apontada na Nota de Exigência nº 001/2026, restando comprovada a regularidade e a atualidade do vínculo associativo de todos os 18 (dezoito) candidatos da chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA" perante o SERMUS.

Da composição da chapa:

Ratifica-se que a chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA" preenche integralmente os 18 (dezoito) cargos exigidos pelo art. 4º, §4º, do Edital, na redação vigente após a Errata nº 001/2026 — que excluiu o Conselho Deliberativo do rol de cargos eletivos por chapa —, compreendendo os candidatos aos cargos de Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal (titulares e suplentes) e Delegacias Sindicais, conforme relação a seguir:

Cargo	Nome do Candidato	CPF	Matrícula
Presidente	Basílio Antônio Neves Santos	005.366.747-60	1602
Vice-Presidente	Helton Alvim Almeida Alves	970.143.387-49	1521
Secretária-Geral	Josenete Fernandes Santos Vasconcelos	035.053.237-05	560
Diretora de Finanças e Economia	Juanita Aurora Gonçalves Guimarães	005.119.447-30	569
Diretor de Assuntos Jurídicos	Luciano Guedes	088.122.547-99	2221
Diretora de Imprensa e Comunicação	Simônia Spada Milanezi	020.021.157-96	1379
Diretor de Formação Sindical e Social	José Fábio Araújo dos Santos	073.962.097-57	1483
Diretora de Saúde	Márcia Cristina Correa	017.235.217-79	574
Diretora de Organização e Patrimônio	Rosângela Rodrigues Broseghini	766.011.537-53	1686
Conselheiro (Titular)	Felipe Loubach Fernandes	764.912.427-49	1827
Conselheira (Titular)	Maria José Santos Ferreira	967.977.707-34	1089
Conselheiro (Titular)	Wellington Wander Pimental	005.347.647-62	1932
Conselheiro (Suplente)	Julio Cesar do Nascimento	031.139.707-76	1064
Conselheira (Suplente)	Cynara Ramos Siqueira	022.771.897-66	1210

Página 4 de 6

Cargo	Nome do Candidato	CPF	Matrícula
Conselheira Fiscal (Suplente)	Dalva Lemos da Silva	784.536.667-68	902
Delegado Sindical	Cosmerinda do Carmo Paixão Matos	880.693.207-10	1598
Delegado Sindical	Moacyr de Jesus Correa	623.381.377-87	1767
Delegado Sindical	José Sebastião de Almeida	818.438.107-78	554

Da documentação apresentada

A chapa acompanhou o pedido de registro, e sua posterior complementação, da seguinte documentação:

- Anexo 01 – Ficha de Registro de Chapa, devidamente preenchida e assinada por todos os candidatos;
- Anexo 03 – Termo Coletivo de Autorização, Anuência e Concordância com o Registro da Chapa, subscrito por todos os integrantes;
- Anexo 02 – Declaração Individual de Elegibilidade e Inexistência de Impedimentos Estatutários, referente a cada um dos candidatos;
- Cópia de documento oficial de identificação com foto de cada candidato;
- Atestado de Antecedentes Criminais de cada candidato, emitido on-line pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – Polícia Científica do Estado do Espírito Santo;
- Certidão Negativa de 1ª Instância, natureza criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, relativa a todos os candidatos inscritos;
- Certidão Negativa de 2ª Instância, natureza criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, relativa a todos os candidatos inscritos;
- Cópia da ficha de eleição de cada candidato junto ao SERMUS;
- Comprovante de fidejussão de cada candidato;
- Documentação complementar apresentada em atendimento à Nota de Exigência nº 002/2026 (Relatório 1660N – SERMUS, competência 05/2026, e Relatório de Rendimentos e Descontos Mensal do IPS-Serra, competência 06/2026), conforme analisada nesta ata.

Após exame individualizado de cada um dos documentos apresentados — incluindo a documentação complementar —, cotejando-os com os requisitos de elegibilidade previstos no art. 5º do Edital e nos arts. 6º, 7º, 79, 81 e 82 do Estatuto Social, notadamente quanto à regularidade da filiação sindical mínima de 18 (dezoito) meses, à situação associativa atual de cada candidato e à ausência de impedimentos ou condenações obstativas da candidatura, a Comissão Eleitoral constatou a plena regularidade formal e material do pedido de registro.

Deliberação:

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, por unanimidade de seus membros titulares, **DELIBEROU**:

- RECONHECER com integralmente cumprida a diligência determinada na Nota de Exigência nº 001/2026, tendo a chapa comprovado, para a totalidade dos 18 (dezoito) candidatos, a regularidade e a atualidade do vínculo associativo perante o SERMUS;
- DEFERIR e HOMOLOGAR definitivamente o registro da chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA", por reconhecer o cumprimento integral dos requisitos estatutários e editalícios de composição, elegibilidade e documentação, nos termos do Edital do Processo Eleitoral 2026, da Errata nº 001/2026 e da presente ata saneadora;
- DETERMINAR a publicação da relação preliminar da chapa deferida (única inscrita) no dia 13 de julho de 2026, conforme cronograma oficial constante do Edital;
- ABRIR, a partir da publicação da relação preliminar, prazo até as 23h59 do dia 22 de julho de 2026 para apresentação de eventuais impugnações, representações ou questionamentos eleitorais relativos à chapa ora homologada, aos candidatos individualmente considerados ou aos atos praticados no âmbito do presente registro e da presente diligência saneadora, nos termos dos arts. 4º, §19, e 7º, §8º, do Edital;
- ESCLARECER que, encerrado o prazo de impugnação sem insurgência, ou após o julgamento definitivo das impugnações eventualmente apresentadas, a Comissão Eleitoral procederá à publicação da relação definitiva da chapa habilitada, prevista para o dia 03 de agosto de 2026;
- CONSIGNAR que, tratando-se de chapa única, permanecem integralmente aplicáveis as regras de quórum, votação e apuração previstas no Edital e no Estatuto Social, sendo vedada a conversão automática do pleito em aclamação;
- DETERMINAR o arquivamento da presente ata, da Nota de Exigência nº 001/2026, da documentação complementar apresentada em seu atendimento e de toda a documentação examinada nos registros oficiais do processo eleitoral, para fins de publicidade, transparência e memória administrativa do pleito;

Página 6 de 6

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada pelos membros presentes, segue assinada por todos.

Serra/ES, 12 de julho de 2026.


JOELMA BERTAZO PEREIRA
Comissão Eleitoral – Membro Titular


ROSANA CARLOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral – Membro Titular

Luciano B. B. Francisco
LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO
Comissão Eleitoral – Membro Titular